

RESOLUÇÃO D.E. Nº 001, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2020

Recesso de Carnaval

A DIRETORIA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ALTO VALE DO RIO DO PEIXE, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art.1º - Por conta das festividades carnavalescas, os empregados deixarão de trabalhar nos dias 24, 25 e manhã do dia 26 de fevereiro de 2020, não havendo, dessa forma, expediente interno e externo nos campi de Caçador e de Fraiburgo. As horas relativas aos dias não trabalhados integrarão o banco de horas para fins de compensação em outros dias conforme previsto em acordo coletivo.

Art. 2º - A Instituição retomará os horários regulares de trabalho e expediente interno e externo a partir de 26 de fevereiro de 2020 às 13h.

Art. 3º - Esta resolução entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Neoberto Geraldo Balestrin
Presidente Diretoria Executiva
FUNIARP

Moacir José Salamoni
Vice-Presidente
FUNIARP

Anderson Antonio M. Martins
Reitor
UNIARP

Ilze Salete Chiarello
Diretora
COLÉGIO DE APLICAÇÃO

Carlos Alberto Lührs
Diretor Geral Financeiro
FUNIARP